

Lei nº 184, de 20 de Maio
de 1954.

(Dispõe sobre suplemen-
tação de verba).

A Câmara Municipal de
Uchôa decreta e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Con-
tadoria Municipal, um crédito de
Cr. R. 10.000,00 (dez mil cruzeiros),
suplementar à verba codificada
sob nº 121/8024 - Despesas Diver-
sas, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do excesso
de arrecadação previsto para o
corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa,
20 de Maio de 1954.

Miguel José Chaddad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
data supra.

Estivini P.
Secretário da Prefeitura